

PORTARIA N.º 656/DETRAN/PROJUR/2025, de 17/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 69991/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 558/CONTRAN/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica CENTRO DE ATENDIMENTO A CONDUTORES SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.721.278/0001-09, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de GARUVA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.536 de 18 de junho de 2025, pg 22.